

Boa noite a todos!

Dando início a mais uma sessão ordinária.

Entrada em caráter de urgência do Projeto de Lei Complementar 45/2025, de 09 de dezembro de 2025, autoria do Poder Executivo, o qual “Consolida e atualiza os dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 976, de 21 de dezembro de 2021, para harmonização com a Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2023, e suas alterações, e insere a Subseção “Da Notificação” e dá providências correlatas”.